



CONSORCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAUDE
RUA CENTAURO,241
CNPJ: 97.550.393/0001-49
BELO HORIZONTE - MG
31997302169

www.cias.mg.gov.br

BALANCETE DA RECEITA

EXERCÍCIO: 2025 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : CIAS
PERÍODO : 01/07/2025 A 31/07/2025

RECEITA	DESCRIÇÃO	REDUZ	FONTE	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
0.0.0.0.0.00.00.00.00.0	RECEITAS			219.378.677,56	0,00	7.224.760,15	45.061.990,58	174.316.686,98	20,54
1.0.0.0.0.00.00.00.00.0	RECEITAS CORRENTES			218.378.677,56	0,00	7.224.760,15	45.061.990,58	173.316.686,98	20,63
1.3.0.0.0.00.00.00.00.0	RECEITA PATRIMONIAL			122.000,00	0,00	37.245,84	197.853,83	-75.853,83	162,18
1.3.2.0.0.00.00.00.00.0	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			122.000,00	0,00	37.245,84	197.853,83	-75.853,83	162,18
1.3.2.1.0.00.00.00.00.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA			122.000,00	0,00	37.245,84	197.853,83	-75.853,83	162,18
1.3.2.1.0.10.00.00.00.0	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			122.000,00	0,00	37.245,84	197.853,83	-75.853,83	162,18
1.3.2.1.0.10.10.00.00.0	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			122.000,00	0,00	37.245,84	197.853,83	-75.853,83	162,18
1.3.2.1.0.10.11.00.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL 100	25	15000000	120.000,00	0,00	15.321,02	67.005,95	52.994,05	55,84
1.3.2.1.0.10.17.00.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- 1501	34	15010000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
1.3.2.1.0.10.17.10.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1621	31	16210000	1.000,00	0,00	19.541,68	124.488,73	-123.488,73	12.448,87
1.3.2.1.0.10.17.60.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1631	32	16310000	500,00	0,00	41,84	235,85	264,15	47,17
1.3.2.1.0.10.17.70.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 16590020	87	16590020	0,00	0,00	2.341,30	6.123,30	-6.123,30	0,00
1.6.0.0.0.00.00.00.00.0	RECEITA DE SERVIÇOS			109.143.000,00	0,00	1.665.636,32	12.295.850,64	96.847.149,36	11,27
1.6.1.0.0.00.00.00.00.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			1.343.000,00	0,00	0,00	0,00	1.343.000,00	0,00
1.6.1.1.0.00.00.00.00.0	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			1.343.000,00	0,00	0,00	0,00	1.343.000,00	0,00
1.6.1.1.0.20.00.00.00.0	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS			1.343.000,00	0,00	0,00	0,00	1.343.000,00	0,00
1.6.1.1.0.20.10.00.00.0	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRI			1.343.000,00	0,00	0,00	0,00	1.343.000,00	0,00
1.6.1.1.0.20.10.10.00.0	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRI	76	15010000	1.343.000,00	0,00	0,00	0,00	1.343.000,00	0,00
1.6.3.0.0.00.00.00.00.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE			107.800.000,00	0,00	1.665.636,32	12.295.850,64	95.504.149,36	11,41
1.6.3.1.0.00.00.00.00.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE			107.800.000,00	0,00	1.665.636,32	12.295.850,64	95.504.149,36	11,41
1.6.3.1.5.00.00.00.00.0	SERVICOS HOSPITALARES			28.000.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000.000,00	0,00
1.6.3.1.5.00.10.00.00.0	SERVICOS HOSPITALARES - PRINCIPAL			28.000.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000.000,00	0,00
1.6.3.1.5.00.10.10.00.0	SERVICOS HOSPITALARES - PRINCIPAL	77	16590020	28.000.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000.000,00	0,00
1.6.3.1.9.90.00.00.00.0	OUTROS SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE			79.800.000,00	0,00	1.665.636,32	12.295.850,64	67.504.149,36	15,41
1.6.3.1.9.90.10.00.00.0	OUTROS SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE - PRINCIPAL			79.800.000,00	0,00	1.665.636,32	12.295.850,64	67.504.149,36	15,41
1.6.3.1.9.90.10.10.00.0	GESTAO DE FROTA	78	16590020	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
1.6.3.1.9.90.10.20.00.0	PLANTOES OURO PRETO	79	16590020	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00
1.6.3.1.9.90.10.30.00.0	PLANTOES BRUMADINHO	80	16590020	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
1.6.3.1.9.90.10.40.00.0	PLANTOES IBIRITÉ	81	16590020	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000.000,00	0,00
1.6.3.1.9.90.10.50.00.0	PLANTOES SETE LAGOAS	82	16590020	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000.000,00	0,00
1.6.3.1.9.90.10.60.00.0	PLANTOES BELO HORIZONTE	83	16590020	30.000.000,00	0,00	1.665.636,32	12.108.727,56	17.891.272,44	40,36
1.6.3.1.9.90.10.70.00.0	PLANTOES BELO HORIZONTE - 1500	86	15000000	0,00	0,00	0,00	187.123,08	-187.123,08	0,00
1.7.0.0.0.00.00.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			109.113.677,56	0,00	5.517.824,96	32.564.233,08	76.549.444,48	29,84
1.7.2.0.0.00.00.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			0,00	0,00	0,00	1.833.000,00	-1.833.000,00	0,00
1.7.2.9.0.00.00.00.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF			0,00	0,00	0,00	1.833.000,00	-1.833.000,00	0,00
1.7.2.9.5.00.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS A CONSORCIOS PUBLICOS			0,00	0,00	0,00	1.833.000,00	-1.833.000,00	0,00
1.7.2.9.5.00.10.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS A CONSORCIOS PUBLICOS -			0,00	0,00	0,00	1.833.000,00	-1.833.000,00	0,00
1.7.2.9.5.00.10.10.00.0	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS A CONSORCIOS PUBLICOS -	88	16210000	0,00	0,00	0,00	1.833.000,00	-1.833.000,00	0,00
1.7.3.0.0.00.00.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES			109.113.677,56	0,00	5.517.824,96	30.731.233,08	78.382.444,48	28,16
1.7.3.9.0.00.00.00.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS			109.113.677,56	0,00	5.517.824,96	30.731.233,08	78.382.444,48	28,16
1.7.3.9.5.00.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PUBLICOS			109.113.677,56	0,00	5.517.824,96	30.731.233,08	78.382.444,48	28,16
1.7.3.9.5.00.10.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PUBLICOS			109.113.677,56	0,00	5.517.824,96	30.731.233,08	78.382.444,48	28,16
1.7.3.9.5.00.10.10.10.0	BELO HORIZONTE	39	15000000	67.218.412,23	0,00	2.829.140,27	12.440.332,57	54.778.079,66	18,51
1.7.3.9.5.00.10.10.20.0	BELO VALE	40	15000000	132.303,67	0,00	0,00	0,00	132.303,67	0,00
1.7.3.9.5.00.10.10.30.0	CAETÉ	41	15000000	3.197.050,86	0,00	215.062,50	1.509.437,50	1.687.613,36	47,21
1.7.3.9.5.00.10.10.40.0	CONFINS	42	15000000	600.694,94	0,00	59.167,71	345.225,88	255.469,06	57,47
1.7.3.9.5.00.10.10.50.0	ITABIRITO	43	15000000	1.305.108,09	0,00	68.094,36	596.882,73	708.225,36	45,73
1.7.3.9.5.00.10.10.60.0	JABOTICATUBAS	44	15000000	800.921,75	0,00	0,00	460.562,60	340.359,15	57,50
1.7.3.9.5.00.10.10.70.0	LAGOA SANTA	45	15000000	1.640.399,06	0,00	717.824,53	717.824,53	922.574,53	43,76
1.7.3.9.5.00.10.10.80.0	MARIANA	46	15000000	1.429.406,37	0,00	227.614,94	655.698,18	773.708,19	45,87
1.7.3.9.5.00.10.10.90.0	MATOZINHOS	47	15000000	576.909,65	0,00	48.075,80	336.530,60	240.379,05	58,33
1.7.3.9.5.00.10.11.00.0	MOEDA	48	15000000	78.597,00	0,00	6.551,93	45.939,91	32.657,09	58,45
1.7.3.9.5.00.10.11.10.0	NOVA LIMA	49	15000000	2.688.935,87	0,00	0,00	141.750,00	2.547.185,87	5,27
1.7.3.9.5.00.10.11.20.0	NOVA UNIÃO	50	15000000	578.595,76	0,00	47.625,69	293.305,84	285.289,92	50,69
1.7.3.9.5.00.10.11.30.0	OURO PRETO	51	15000000	4.237.858,33	0,00	342.446,92	2.397.128,44	1.840.729,89	56,56
1.7.3.9.5.00.10.11.40.0	PEDRO LEOPOLDO	52	15000000	1.447.702,22	0,00	79.977,24	599.914,67	847.787,55	41,44
1.7.3.9.5.00.10.11.50.0	RAPOSOS	53	15000000	249.654,74	0,00	20.804,56	145.631,92	104.022,82	58,33



CONSORCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAUDE
RUA CENTAURO,241
CNPJ: 97.550.393/0001-49
BELO HORIZONTE - MG
31997302169

www.cias.mg.gov.br

BALANCETE DA RECEITA

EXERCÍCIO: 2025 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : CIAS
PERÍODO : 01/07/2025 A 31/07/2025

RECEITA	DESCRIÇÃO	REDUZ	FONTE	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
1.7.3.9.5.00.10.11.60.0	RIBEIRÃO DAS NEVES	54	15000000	8.636.044,80	0,00	0,00	1.465.134,10	7.170.910,70	16,97
1.7.3.9.5.00.10.11.70.0	RIO ACIMA	55	15000000	157.362,70	0,00	0,00	0,00	157.362,70	0,00
1.7.3.9.5.00.10.11.80.0	SABARÁ	56	15000000	2.472.024,33	0,00	206.002,00	1.442.014,00	1.030.010,33	58,33
1.7.3.9.5.00.10.11.90.0	SANTA LUZIA	57	15000000	6.445.950,94	0,00	257.529,79	4.395.313,96	2.050.636,98	68,19
1.7.3.9.5.00.10.12.00.0	SANTANA DO RIACHO	58	15000000	81.480,17	0,00	6.790,01	47.530,06	33.950,11	58,33
1.7.3.9.5.00.10.12.10.0	SÃO JOSÉ DA LAPA	59	15000000	398.966,04	0,00	0,00	0,00	398.966,04	0,00
1.7.3.9.5.00.10.12.20.0	TAQUARAÇU DE MINAS	60	15000000	64.799,26	0,00	5.398,27	37.046,51	27.752,75	57,17
1.7.3.9.5.00.10.12.30.0	VESPASIANO	61	15000000	4.584.498,78	0,00	379.718,44	2.658.029,08	1.926.469,70	57,98
1.7.3.9.5.00.10.12.40.0	ABAETÉ	63	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.5.00.10.12.50.0	BALDIM	64	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.5.00.10.12.60.0	BIQUINHAS	65	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.5.00.10.12.70.0	BRUMADINHO	66	15000000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
1.7.3.9.5.00.10.12.80.0	CONTAGEM	67	15000000	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
1.7.3.9.5.00.10.12.90.0	IBIRITÉ	68	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.5.00.10.13.00.0	JUATUBA	69	15000000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
1.7.3.9.5.00.10.13.10.0	SABINÓPOLIS	70	15000000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
1.7.3.9.5.00.10.13.20.0	SETE LAGOAS	71	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.0.00.00.00.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	4.053,03	4.053,03	-4.053,03	0,00
1.9.2.0.0.00.00.00.00.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			0,00	0,00	4.053,03	4.053,03	-4.053,03	0,00
1.9.2.2.0.00.00.00.00.0	RESTITUIÇÕES			0,00	0,00	4.053,03	4.053,03	-4.053,03	0,00
1.9.2.2.9.90.00.00.00.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES			0,00	0,00	4.053,03	4.053,03	-4.053,03	0,00
1.9.2.2.9.90.10.00.00.0	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL			0,00	0,00	4.053,03	4.053,03	-4.053,03	0,00
1.9.2.2.9.90.10.10.00.0	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	89	15000000	0,00	0,00	4.053,03	4.053,03	-4.053,03	0,00
2.0.0.0.0.00.00.00.00.0	RECEITAS DE CAPITAL			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
2.4.0.0.0.00.00.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
2.4.1.0.0.00.00.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.4.1.4.0.00.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E ENTIDADES			500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.4.1.4.5.00.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS			500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.4.1.4.5.00.10.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS			500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.4.1.4.5.00.10.10.00.0	TRANSFERENCIA DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	84	16310000	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.4.2.0.0.00.00.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.4.2.2.0.00.00.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.4.2.2.5.00.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SUS			500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.4.2.2.5.00.10.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SUS			500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.4.2.2.5.00.19.90.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SUS	85	16320000	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
TOTAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONTADOR